

Conjunto Habitacional Dona Maria II - Ovar

Entidade Promotora | Município de Ovar

Descrição do Projeto | Adquirir e reabilitar frações ou prédios para destinar a habitação - 52 frações – Avenida Dona Maria II

Candidatura | 1.º Direito - Aviso N.º 01/CO2-i01/2021 – Componente 02 – Habitação - Candidatura 60970

Objetivos Principais | Adquirir/reabilitar edifícios (dois blocos) para habitação social (52 frações)

Data de Aprovação da Candidatura | 23/03/2023 (formalização de contrato de comparticipação)

Data da Consignação da Obra | 09/04/2024

Data da Conclusão da Obra | 29/06/2026

Investimento/Apoio Financeiro | 6.867.274,23€ (IVA incluído à taxa legal em vigor) – apoiado pelo PRR e pelos Fundos Europeus NextGeneration EU

Atividades e Resultados Atingidos | A reabilitação do Edifício da Avenida Dona Maria II – Ovar que se encontrava, há largos anos, ao abandono, com prejuízo do processo de degradação do mesmo, valoriza a malha urbana existente, uma vez que se localiza numa zona privilegiada, em termos residenciais, urbanísticos e turísticos do Concelho de Ovar e permite um acesso rápido a serviços prioritários, constituindo-se como uma das principais entradas da cidade de Ovar, via A29 – saída Ovar Sul. A Câmara Municipal de Ovar conseguiu otimizar a área de implantação do edifício, permitindo aumentar o número de frações para fins habitacionais, inicialmente previstas em 47, para 52 frações, facto que está em consonância com o diagnóstico da Estratégia, facultando uma rentabilização da área habitacional para fins de habitação social.

Na sua globalidade, a reabilitação do Edifício da Avenida Dona Maria II – Ovar permitiu realojar 52 famílias que viviam em condições habitacionais indignas, integradas no diagnóstico da ELHMO, aprovada pelo Conselho Diretivo do IHRU, I.P, em 24/01/2020, as quais foram seleccionadas por procedimento concursal por inscrição, de acordo com a Lei n.º 81/2024, de 19 de dezembro, na sua atual redação.

Imagens:



